

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 754/2024

LINHARES -ÉS – 11 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

COLOCAÇÃO DE TELA SOBRE AS QUADRAS DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO CANIVETE.

JUSTIFICATIVA

Por meio desta Indicação Legislativa, venho solicitar a atenção da Secretaria de Esporte e Lazer em relação a uma situação preocupante no Complexo Esportivo do Bairro Canivete. Apesar da existência de telas de proteção nas laterais das quadras de futebol, constatamos que essas não têm sido suficientes para evitar que as bolas de futebol ultrapassem as bordas, causando danos consideráveis às residências circunvizinhas.

Registramos, com preocupação, o aumento significativo de quebras de telhas em casas próximas ao complexo devido aos arremessos de bolas fora dos campos. Para solucionar esse problema e preservar a integridade das propriedades vizinhas, sugerimos a instalação de uma tela de proteção superior, cobrindo integralmente o campo de futebol.

Essa medida não apenas contribuirá para a segurança dos moradores no entorno, mas também permitirá que os praticantes de esportes desfrutem do complexo esportivo de maneira mais responsável e sem causar danos materiais.



Assim, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de implementar essa cobertura adicional nos campos de futebol do Complexo Esportivo do Bairro Canivete. Acreditamos que essa ação proporcionará um ambiente esportivo mais seguro e harmonioso para toda a comunidade.

Esta Indicação tem como intuito atender às demandas da comunidade, promovendo a eficiência dos serviços de saúde e contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE EPORTE E LAZER** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 12/03/2024 10:35

Checksum: **5B9C37CB28D7CB85805DF81CA544A1D805A2CA47F10ED107D716D845519694B5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.